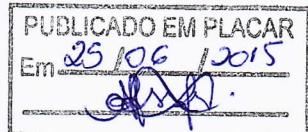


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

LEI N.º 2.249, DE 25 DE JUNHO DE 2.015.

“Institui o dia 05 de junho como comemorativo do “SOS CERRADO” em defesa desse nosso maior bioma, visando minimizar os impactos que tem sofrido, neste que é o dia mundial do meio ambiente”.

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no município de Porto Nacional o dia municipal comemorativo do “SOS CERRADO”, no dia 05 de junho anualmente, coincidente ao dia mundial do meio ambiente, voltado a ajudar na conscientização e valorização do cerrado procurando minimizar os impactos que este bioma tem sofrido.

Art. 2º - A Prefeitura de Porto Nacional garantirá as condições necessárias às suas Secretarias, principalmente da Educação, Agricultura e Cultura, para instituir neste dia seminários, debates, oficinas, campanhas, concursos e outras atividades que contribuam para o conhecimento, valorização e preservação do Cerrado e das manifestações da cultura material e imaterial das populações da região do Cerrado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2.015.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal